



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **215/2026**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2026:**

Acrescenta o § 2º ao art. 10 do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, que estabelece normas para a implantação de Condomínio Rural de Lotes no Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências.

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

Despacho

Proposição REPROVADA, tendo sido APROVADO o PARECER das Comissões que opina pela REJEIÇÃO da EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2026, em Sessão Plenária Ordinária em 15/07/2026, determino o arquivamento. Arquiva-se!

Alfredo Chaves, 16 de julho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003200360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **16/07/2026 15:35**

Checksum: **838483DFA67FE01134FF27060F9D9F73FAB009F58B4D0D7C41B6DD6287EF55D1**

